



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.001045/2026-70

TERMO ADITIVO N° 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O EDITAL N° 01/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, combinadas com os arts. 34 e 36 do Regimento da Reitoria da UFC, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 21/MEC, de 05 de novembro de 2012, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Edital nº 29/MEC, de 22 de dezembro de 2025, na Instrução Normativa Conjunta SESU-SEGAPE nº 1, de 29 de janeiro de 2026, e respectivas alterações e regulamentações, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 01/PROGRAD/REITORIA/UFC, de 16 de janeiro de 2026, que rege o Processo Seletivo Sisu na UFC - edição 2026, para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2, nos termos e condições a seguir expostos:

1. NO ANEXO I, CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SISU NA UFC - EDIÇÃO DE 2026:

Onde se lê:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2026	16 de janeiro
Inscrições SISU	19 a 23 de janeiro
Resultado da Chamada Regular	29 de janeiro
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera	29 de janeiro a 02 de fevereiro
Solicitação de Matrícula dos Candidatos Selecionados na Chamada Regular:	
Envio da Documentação pelo Candidato	30 de janeiro (a partir das 13:00) a 04 de fevereiro (até as 23:59)
Regularização de Documentos Indeferidos pelo Candidato	06 de fevereiro
Resultado da Análise da Documentação (Básica e Socioeconômica)	11 de fevereiro
Procedimento de Comprovação da Deficiência (referente à Chamada Regular)	09 a 13 de fevereiro

Procedimento Presencial de Heteroidentificação complementar à autodeclaração (referente à Chamada Regular)	11, 12, 13 e 19 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2026	02 a 05 de março
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2026	02 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 a 13 de agosto
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 de agosto

Leia-se:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2026	16 de janeiro
Inscrições SISU	19 a 23 de janeiro
Resultado da Chamada Regular	29 de janeiro
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera	29 de janeiro a 02 de fevereiro
Solicitação de Matrícula dos Candidatos Selecionados na Chamada Regular:	
Envio da Documentação pelo Candidato	30 de janeiro (a partir das 13:00) a 04 de fevereiro (até as 23:59)
Regularização de Documentos Indeferidos pelo Candidato	10 de fevereiro
Resultado da Análise da Documentação (Básica e Socioeconômica)	12 de fevereiro
Procedimento de Comprovação da Deficiência (referente à Chamada Regular)	13, 19, 20, 23 e 24 de fevereiro
Procedimento Presencial de Heteroidentificação complementar à autodeclaração (referente à Chamada Regular)	11, 12, 13 e 19 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2026	02 a 05 de março
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2026	02 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 a 13 de agosto
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2026	10 de agosto

2. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL N° 01/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 QUE NÃO CONFLITAREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO.

3. O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A INTEGRAR O EDITAL N° 01/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 PARA TODOS OS FINS LEGAIS.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de Graduação, em 06/02/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6166201** e o código CRC **95ABB403**.

Referência: Processo nº 23067.001045/2026-70

SEI nº 6166201